



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: pm@dourado.sp.gov.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

DECRETO Nº. 2063 (De 21 de Janeiro de 2013)

Nomeia os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade no Município de Dourado.

LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 4º, parágrafo único, da Lei Municipal nº. 361, de 08 de setembro de 1983, e alteração dada pela Lei Municipal nº. 1.014, de 21 de março de 2.002,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica composto com os seguintes membros, a partir desta data, o "Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade", para o biênio 2013/2014:

Diretoria:

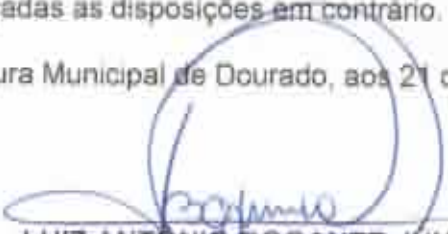
- Presidente: Maria Cristina Socorro Panza dos Santos
RG 12.355.063 e CPF 009.046808-50
- Vice-Presidente: Ignês Margarida Desajacomo de Oliveira
RG 13.866.832 e CPF 143.165.708-54
- Tesoureira: Rita de Cássia Luz da Silva Santos
RG 24.332.092-9 e CPF 578.818.985-34
- Secretária: Ana Maria Paloschi Marin
RG 6.633.767 e CPF 828.170.578-72

Conselho:

- Rosa Oliveira Simoni Casadei (Movimento Comunitário)
RG 16.671.019-02 e CPF 152.120.208-75
- Iara Beatriz Favoni (Conselho Tutelar)
RG 32.625.947-8 e CPF 143.166.378-60
- Maria Ângela Cordeiro Guimarães (Entidade Social)
RG 4.459.885 e CPF 085.670.498-90
- Ana Cristina Frasson Passarelli (Entidade Social)
RG 23.107.502-9 e CPF 170.463.578-03
- Sílvia Beatriz de Oliveira Verona (Serviço Social)
RG 28.143.338-0 e CPF 295.065.628-57
- Aparecida Laura Bergamasco Genari (Movimento Comunitário)
RG 3.719.785-X e CPF 261.189.778-60
- Izabel Aparecida Paulino Pedro (Sindicato dos Trabalhadores Rurais)
RG 25.041.394-2 e CPF 143.166.378-60
- Angela Maria de Rosa Sciarretta (Sindicato dos Empregadores)
RG 8.812.853 e CPF 115.701.468-29
- Virginia Terezinha de Jesus Zólio Martins (Entidade Religiosa)
RG 6.904.095 e CPF 005.482.198-88

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, aos 21 de janeiro de 2013.


LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR
Prefeito Municipal